

PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA DIR 313

PERÍODO ESPECIAL REMOTO 3 (PER 3) – 19/07/2021 A 08/11/2021

1. **DISCIPLINA: DIR 313 – 60 HORAS-AULA – 4 CRÉDITOS**
2. **PROFESSOR-COORDENADOR DA DISCIPLINA: BERNARDO PIMENTEL SOUZA**
3. **DIAS E HORÁRIO DAS AULAS E ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SALA DE AULA:**
Quartas e quintas que forem dias úteis durante o Período Especial Remoto 3 (PER 3), às **16:00 horas**, no seguinte endereço eletrônico: meet.google.com/nmi-bjoa-mqo
4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** <http://www.catalogo.ufv.br/PDF/2017/vicosa/DIR313.pdf>
Atos unilaterais de vontade. Promessa de recompensa. Gestão de negócios. Enriquecimento sem causa. Pagamento indevido. Introdução à Responsabilidade Civil. Dano. O Dolo e a Culpa. Nexo Causal. Das Modalidades de Responsabilidade Civil. Responsabilidade Civil do Estado. Abuso de Direito e Responsabilidade Civil. Excludentes da Responsabilidade Civil. Análise jurisprudencial de casos concretos e Súmulas dos Tribunais. Estudo de pareceres jurídicos, petições, sentenças e acórdãos.
5. **OBJETIVOS DA DISCIPLINA:**
 - 5.1. **OBJETIVOS GERAIS:** estimular o pensamento reflexivo, desenvolver o entendimento do ser humano e do meio em que vive, conferir aos universitários instrumentos que possibilitem a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade, nos termos do artigo 43 da Lei Federal n. 9.394, de 1996, com destaque para as obrigações por atos ilícitos e contratuais e o descumprimento contratual.
 - 5.2. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** outorgar os universitários formações jurídicas teórica e prática, para que possam compreender a Responsabilidade Civil sob os diversos prismas, bem assim os respectivos institutos de Direito necessários ao exercício profissional, especialmente no tocante ao dano ínsito a toda atividade humana e seus efeitos jurídicos, à luz da legislação, da doutrina e da jurisprudência, a fim de que tenham domínio das muitas Súmulas do STF, STJ, do TJMG e do TJRJ relativas à Responsabilidade Civil.

6. METODOLOGIAS DE ENSINO E RECURSOS DIDÁTICOS ADICIONAIS:

A propósito das metodologias de ensino, serão disponibilizados artigos científicos publicados em revistas jurídicas de domínio público, aulas gravadas, pareceres jurídicos, sentenças de juízes e acórdãos de tribunais, para as atividades acadêmicas assíncronas, bem como serão realizadas aulas síncronas (ao vivo) pelo *Google Meet*, para exposições e explicações do professor-coordenador, realização e correção de trabalhos e esclarecimentos de dúvidas.

As aulas síncronas (ao vivo) ocorrerão pelo Google Meet todas as quartas e quintas que forem dias úteis durante o Período Especial Remoto 3 (PER 3), às 16:00 horas, no seguinte endereço eletrônico: meet.google.com/nmi-bjoa-mqo

Para reforçar os institutos jurídicos estudados, serão enviadas **mensagens eletrônicas coletivas, com a transcrição de conceitos jurídicos** disponíveis em glossários jurídicos oficiais, como o Glossário do Supremo Tribunal Federal, o Glossário da Câmara dos Deputados, o Glossário do Senado, para **leituras diárias de um minuto**. Segue um exemplo:

Culpa

1. No direito civil, refere-se à violação do dever jurídico, cometida por ação ou omissão, decorrente de inadvertência ou descaso.

Fonte: Glossário Jurídico do Supremo Tribunal Federal

<http://hstf.stf.jus.br/portal/glossario/>

Ainda para reforçar os institutos jurídicos estudados, também serão enviadas semanalmente mensagens eletrônicas coletivas, com a transcrição de matérias jornalísticas jurídicas ou artigos doutrinários públicos na Revista Consultor Jurídico – CONJUR, a título de “LEITURAS COMPLEMENTARES”.

A bibliografia e os demais materiais referentes à disciplina poderão ser acessados na página eletrônica oficial do DPD (http://www.dpd.ufv.br/?page_id=4435) e do PVAnet.

7. FREQUÊNCIA:

A frequência será computada à vista do envio dos trabalhos resumidos (TRS) realizados e enviados pelos discentes.

A ausência do envio de trabalhos resumidos (TRS) será computada como faltas, tendo em conta a proporcionalidade da **Tabela que consta do Anexo deste Plano de Ensino.**

Os trabalhos resumidos serão disponibilizados por meio de mensagens eletrônicas coletivas mediante o sistema Sapiens e por mensagens eletrônicas coletivas enviadas para os endereços eletrônicos institucionais dos discentes, sempre com a indicação do objeto da atividade acadêmica, da data e do horário final para o envio ao endereço eletrônico institucional do professor-coordenador (bernardopimentel@ufv.br).

8. AVALIAÇÕES:

8.1. A verificação do aprendizado será realizada mediante as avaliações consubstanciadas em trabalhos acadêmicos assim distribuídos:

– 35 (trinta e cinco) TRABALHOS RESUMIDOS (TRS) sobre aulas gravadas pelo professor-coordenador, vídeos oficiais da Advocacia Geral da União (AGU) com exposições conceituais sobre institutos jurídicos referentes ao conteúdo programático, pareceres jurídicos, petições processuais, sentenças e acórdãos judiciais, questões colhidas de concursos públicos e exames, com a atribuição de **2 (dois) pontos por trabalho**.

Os trabalhos resumidos (TRS) serão realizados como atividades avaliativas assíncronas ao longo do período e também durante as aulas síncronas (ao vivo).

Os aludidos trabalhos deverão ser individuais e manuscritos pelos discentes, com o posterior envio eletrônico da reprodução digital para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador (bernardopimentel@ufv.br), para fins de avaliação e correção.

Na eventualidade da disponibilização de mais de 35 (trinta e cinco) trabalhos resumidos (TRS) pelo professor-coordenador, os trabalhos resumidos **adicionais serão facultativos**, mas serão considerados para (1) compensação de trabalhos anteriores não realizados e (2) atribuição e lançamento dos respectivos pontos nos campos TRS, TR1, TR2, TR3, TR4, TR5 e TR6, nesta ordem, para fins de acréscimo de pontos e majoração de notas anteriores, até que o limite máximo da pontuação disponível em um desses campos do sistema Sapiens.

– 6 (seis) TRABALHOS DE REDAÇÃO (TR1, TR2, TR3, TR4, TR5 e TR6), com a distribuição de 5 (cinco) pontos por trabalho.

Os conteúdos e objetos dos 6 (seis) trabalhos de redação estão especificados no cronograma de atividades constante do item 9 abaixo, com a indicação das datas e dos horários para o envio para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador.

8.2. Todos os trabalhos deverão ser individuais e manuscritos pelos discentes, com o posterior envio eletrônico da reprodução digital para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador (bernardopimentel@ufv.br), para fins de avaliação e correção.

8.3. As notas dos trabalhos serão lançadas pelo professor-coordenador no sistema Sapiens dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do trabalho.

8.4. Na eventualidade de plágio integral, parcial ou conceitual ou de reprodução de resposta igual ou similar à apresentada por outro discente, será atribuída nota 0 (zero) ao(s) trabalho(s). Em seguida, os fatos serão comunicados ao Pró-Reitor de Ensino, conforme o disposto na resolução de regência do Regime Didático da UFMG.

8.5. Após a avaliação e o lançamento das notas atribuídas a todos os trabalhos, os discentes com notas finais iguais ou superiores a 40 (quarenta) e inferiores a 60 (sessenta) poderão realizar um Exame Final (EFI) no dia **03/11/2021, às 16:00 horas**.

O Exame Final consistirá em prova oral com 10 (dez) questões disponibilizadas pelo professor-coordenador na sala de aula virtual constante do seguinte endereço eletrônico:

meet.google.com/nmi-bjoa-mqo

8.6. Todos os trabalhos deverão (1) conter o código da disciplina, (2) o nome completo do discente, (3) a respectiva matrícula na UFMG e (4) ser enviados nas datas e nos horários indicados nas especificações do cronograma abaixo, (5) por meio do endereço eletrônico institucional do discente (nome@ufv.br).

Ademais, conforme constante do anterior item 8.2., todos os trabalhos da disciplina deverão ser (6) individuais e (7) manuscritos pelos discentes, com o (8) envio eletrônico da reprodução digital para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador (bernardopimentel@ufv.br).

Constatada a ausência de algum dos requisitos formais acima enumerados, o professor-coordenador enviará mensagem eletrônica individual a título de resposta, com a concessão de prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas para o aditamento do trabalho. Decorrido o prazo *in albis*, será atribuída nota 0 (zero) ao trabalho.

8.7. Na eventualidade de indisponibilidade da conexão individual ou do sistema institucional, e de outros casos fortuitos ou de força maior, os discentes deverão informar o ocorrido ao professor-coordenador, por meio do endereço eletrônico institucional (bernardopimentel@ufv.br) ou do número do WhatsApp 31-995135803.

Nas hipóteses acima, o professor-coordenador da disciplina concederá **prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas para o envio do trabalho**.

Na eventualidade de enfermidade pessoal ou doença de parente, cônjuge ou companheiro, o prazo adicional será prorrogado tendo em consideração o caso concreto.

9. CRONOGRAMA, CALENDÁRIO E HORÁRIOS DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS:

– DIA 21/07

Exposição do plano de ensino, do cronograma das atividades acadêmicas, da bibliografia, da videografia, com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas e trabalhos subsequentes.

– DIA 22/07

Exposição do conteúdo da disciplina e disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador, com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas e trabalhos subsequentes.

– DIA 28/07

Exposição do conteúdo da disciplina e disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador, com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas e trabalhos subsequentes.

– DIA 29/07

Exposição do conteúdo da disciplina e disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador, com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas e trabalhos subsequentes.

– DIA 04/08

Primeiro momento (assíncrono): prévia leitura individual e realização do **PRIMEIRO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR1** consubstanciado na **redação de ao menos 10 (dez) conclusões pessoais-individuais** à vista do artigo jurídico científico abaixo disponibilizado nos seguintes endereços eletrônicos:

SILVA, Rodrigo Guia da. Fontes das obrigações e regimes jurídicos obrigacionais gerais: em busca do papel da vedação ao enriquecimento sem causa no Direito Civil contemporâneo. Revista da Faculdade de Direito da UERJ, n. 36, 2019, páginas 122 a 157, disponível nos endereços eletrônicos abaixo:

<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj/article/view/40886/32268>

<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj/article/view/40886>

<http://www.dpd.ufv.br/wp-content/uploads/DIR-313-Fontes-das-obriga%C3%A7%C3%B5es-e-regimes-jur%C3%ADdicos-obrigacionais-gerais....pdf>

http://www.dpd.ufv.br/?page_id=4435

Segundo momento (assíncrono): envio eletrônico da reprodução digital do trabalho manuscrito antes das 16:00 horas, para fins de correção e avaliação do professor-coordenador para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador (bernardopimentel@ufv.br).

Terceiro momento (síncrono – 16:00 HORAS – GOOGLE MEET): resolução do questionário e esclarecimento de dúvidas.

– DIA 05/08

Exposição do conteúdo da disciplina e disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador, com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas e trabalhos subsequentes.

– DIA 11/08

Exposição do conteúdo da disciplina e disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador, com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas e trabalhos subsequentes.

– DIA 12/08

Exposição do conteúdo da disciplina e disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador, com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas e trabalhos subsequentes.

– DIA 18/08

Primeiro momento (assíncrono): prévia leitura individual e realização do **SEGUNDO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR2** consubstanciado na **redação de ao menos 10 (dez) conclusões pessoais-individuais** à vista do artigo jurídico científico disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://api.tjsp.jus.br/Handlers/Handler/FileFetch.ashx?codigo=71213> **(páginas 9 a 31)**

Segundo momento (assíncrono): envio eletrônico da reprodução digital do trabalho manuscrito antes das 16:00 horas, para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador (bernardopimentel@ufv.br), para fins de avaliação e correção do professor-coordenador.

Terceiro momento (síncrono – 16:00 HORAS – GOOGLE MEET): resolução de dúvidas e debates sobre o artigo e realização de trabalhos resumidos.

– DIA 19/08

Exposição do conteúdo da disciplina e disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador, com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas e trabalhos subsequentes.

– DIA 25/08

Exposição do conteúdo da disciplina e disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador, com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas e trabalhos subsequentes.

– DIA 26/08

Exposição do conteúdo da disciplina e disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador, com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas e trabalhos subsequentes.

– DIA 01/09

Exposição do conteúdo da disciplina e disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador, com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas e trabalhos subsequentes.

– DIA 02/09

Exposição do conteúdo da disciplina e disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador, com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas e trabalhos subsequentes.

– DIA 15/09

Primeiro momento (assíncrono): prévia leitura individual e realização do **TERCEIRO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR3** consubstanciado na **redação de ao menos 10 (dez) conclusões pessoais-individuais** à vista do artigo jurídico científico abaixo disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

FACCHINI NETO, Eugênio. Da responsabilidade civil no novo Código. Revista do TST, vol. 76, nº 1, páginas 17 a 63, disponível nos endereços eletrônicos abaixo:

https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/13478/2010_facchini_net0_responsabil%20idade_civil.pdf?sequence=9&isAllowed=y

<https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/13478>

<https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/108599>

http://www.dpd.ufv.br/?page_id=4435

Segundo momento (assíncrono): envio eletrônico da reprodução digital do trabalho manuscrito antes das 16:00 horas, para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador (bernardopimentel@ufv.br), para fins de avaliação e correção do professor-coordenador.

Terceiro momento (síncrono – 16:00 HORAS – GOOGLE MEET): resolução de dúvidas e debates sobre o artigo e realização de trabalhos resumidos.

– DIA 16/09

Exposição do conteúdo da disciplina e disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador, com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas e trabalhos subsequentes.

– DIA 22/09

Exposição do conteúdo da disciplina e disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador, com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas e trabalhos subsequentes.

– DIA 23/09

Exposição do conteúdo da disciplina e disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador, com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas e trabalhos subsequentes.

– DIA 29/09

Exposição do conteúdo da disciplina e disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador, com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas e trabalhos subsequentes.

– DIA 06/10

Primeiro momento (assíncrono): prévia leitura individual e realização do **QUARTO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR4** consubstanciado na **redação de ao menos 10 (dez) conclusões pessoais-individuais** à vista do artigo jurídico científico disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://api.tjsp.jus.br/Handlers/Handler/FileFetch.ashx?codigo=71213> **(páginas 183 a 207)**

Segundo momento (assíncrono): envio eletrônico da reprodução digital do trabalho manuscrito antes das 16:00 horas, para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador (bernardopimentel@ufv.br), para fins de avaliação e correção do professor-coordenador.

Terceiro momento (síncrono – 16:00 HORAS – GOOGLE MEET): resolução de dúvidas e debates sobre o artigo e realização de trabalhos resumidos.

– DIA 07/10

Exposição do conteúdo da disciplina e disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador, com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas e trabalhos subsequentes.

– DIA 13/10

Primeiro momento (assíncrono): prévia leitura individual e realização do **QUINTO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR5** consubstanciado na **redação de ao menos 10 (dez) conclusões pessoais-individuais** à vista do artigo jurídico científico disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://api.tjsp.jus.br/Handlers/Handler/FileFetch.ashx?codigo=71213> **(páginas 209 a 235)**

Segundo momento (assíncrono): envio eletrônico da reprodução digital do trabalho manuscrito antes das 16:00 horas, para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador (bernardopimentel@ufv.br), para fins de avaliação e correção do professor-coordenador.

Terceiro momento (síncrono – 16:00 HORAS – GOOGLE MEET): resolução de dúvidas e debates sobre o artigo e realização de trabalhos resumidos.

– DIA 14/10

Exposição do conteúdo da disciplina e disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador, com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas e trabalhos subsequentes.

– DIA 20/10

Primeiro momento (assíncrono): prévia leitura individual e realização do **SEXTO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR6** consubstanciado na **redação de ao menos 10 (dez) conclusões pessoais-individuais** à vista do artigo jurídico científico abaixo disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

ARAÚJO, Eugênio Rosa de. A Responsabilidade Civil do Estado por omissão e suas excludentes, publicado na Revista do Ministério Público do Rio de Janeiro, nº 69, jul./set. 2018, disponível nos endereços eletrônicos abaixo:

http://www.mprj.mp.br/documents/20184/1240456/Eugenio_Rosa_de_Araujo.pdf

http://www.dpd.ufv.br/?page_id=4435

Segundo momento (assíncrono): envio eletrônico da reprodução digital do trabalho manuscrito antes das 16:00 horas, para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador (bernardopimentel@ufv.br), para fins de avaliação e correção do professor-coordenador.

Terceiro momento (síncrono – 16:00 HORAS – GOOGLE MEET): resolução de dúvidas e debates sobre o artigo e realização de trabalhos resumidos.

– DIA 21/10

Exposição do conteúdo da disciplina e disponibilização de aulas gravadas pelo professor-coordenador, com o posterior esclarecimento das eventuais dúvidas dos discentes e indicação das atividades acadêmicas e trabalhos subsequentes.

– DIA 27/10

Realização de Trabalho Resumido (TRS) de resolução de questões de concursos e exames sobre o conteúdo programático da disciplina.

– DIA 03/11 – Exame Final (EFI) – 16:00 horas.

O Exame Final (EFI) consistirá em prova oral com 10 (dez) questões disponibilizadas pelo professor-coordenador na sala de aula virtual constante do seguinte endereço eletrônico:

meet.google.com/nmi-bjoa-mqo

10. BIBLIOGRAFIA E MATERIAIS ACADÊMICOS DA DISCIPLINA

A bibliografia e demais materiais acadêmicos referentes à disciplina poderão ser acessados na página eletrônica oficial do DPD (http://www.dpd.ufv.br/?page_id=4435) e do PVAnet.

11. CASOS OMISSOS E DE FORÇA MAIOR:

Os casos omissos neste Plano de Ensino e os casos de força maior serão solucionados pelo professor-coordenador da disciplina em observância à Constituição Federal, à legislação federal e ao disposto na Resolução n. 7, de 2020, e no Regime Didático de Graduação, aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Instituição, precedidos de consultas à Chefe do Departamento de Direito e ao Coordenador do Curso de Direito por meio eletrônico e/ou telefônico.

Na eventualidade de indisponibilidade do sistema ou da *internet*, os discentes poderão suscitar os casos de força maior por meio do número do WhatsApp 31-995135803.

ANEXO

A tabela abaixo apresenta a relação entre o número de trabalhos entregues ao longo do período e as faltas na disciplina pelo não cumprimento da exigência.

**RELAÇÃO ENTRE O NÚMERO DE TRABALHOS RESUMIDOS (TRS) ENTREGUES
E O NÚMERO DE FALTAS NA DISCIPLINA**

Número de Trabalhos Resumidos Entregues	Número de faltas
30 a 35	0
29	1
28	2
27	3
26	4
25	5
24	6
23	7
22	8
21	9
20	10
19	11
18	12
17	13
16	14
15	15
14	16
13	17
12	18
11	19
10	20
9	21
8	22
7	23
6	24
5	25
4	26
3	27
2	28
1	29
0	30